

**3º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**

Pelo presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“3º Aditamento ao Termo de Securitização”), as partes:

- I. REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 20.451.953/0001-83, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, nesse ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora”); e
- II. PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”).

Sendo Securitizadora e Agente Fiduciário adiante designados, em conjunto, como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) no âmbito de operação de securitização de créditos imobiliários, em 15 de dezembro de 2017, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”);
- (ii) em 8 de maio de 2019 as Partes celebraram o 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., para refletir as alterações aprovadas no âmbito da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 24

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 18 de dezembro de 2019.

de abril de 2019; e em 01 de novembro as Partes celebraram o 2º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., para refletir as alterações aprovadas no âmbito da Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada na mesma data; e

- (ii) em cumprimento às deliberações aprovadas no âmbito da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 13 de dezembro de 2019 (“Quarta Assembleia Geral”), as Partes, por meio do presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização, pretendem alterar determinadas cláusulas do Termo de Securitização, de modo a refletir as deliberações da Terceira Assembleia Geral.

Decidem as Partes celebrar o presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme as cláusulas, termos e condições a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes decidem alterar o termo definido “Conta Centralizadora”, constata da cláusula Primeira – Definições, do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

“1.1. Os termos abaixo relacionados, quando iniciados com letra maiúscula no corpo deste Termo de Securitização, no singular ou no plural, terão o significado que lhes é atribuído a seguir:

(...)

“Conta Centralizadora”:

A conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Banco Santander S.A., sob o nº 130081714, agência 0083, destinada a receber todos os valores relacionados aos CRI, inclusive a arrecadação do pagamento dos Créditos Imobiliários Cedidos, representados pela CCI;

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste 3º Aditamento ao Termo de Securitização.

1.3. Os termos utilizados neste 3º Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letra maiúscula (no singular ou no plural) e que não estejam aqui definidos de outra forma, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 18 de dezembro de 2019.

1.4. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização, com renúncia expressa a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser.

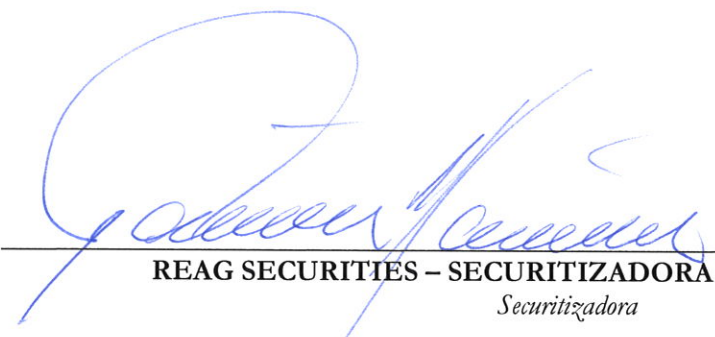
1.5. As Partes assinam o presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas, a fim de produzir os seus devidos efeitos legais.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2019.

(assinaturas na próxima página)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

Página de Assinaturas 1/2 do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 18 de dezembro de 2019.



REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Securitizadora

Walter Martins Ferreira III
Diretor

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 18 de dezembro de 2019.

Página de Assinaturas 2/2 do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 18 de dezembro de 2019.


PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

Julia Aguiar
Procuradora
CPF: 115.559.287-24

Testemunhas:

1. 

Nome:

CPF:

Letícia Cruzelhes
CPF: 410.737.498-00

RG:

Procuradora

2. 

Nome:

CPF:

RG:

Livia Mascarenhas
Procuradora
CPF: 438.880.488-69

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 18 de dezembro de 2019.